

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE GESTÃO DE FORÇA DE TRABALHO	
Responsável pela Demanda: CÉSAR AUGUSTO SERPA NUNES	Matrícula: 3099581
E-mail: sefot@tre-ma.jus.br	Telefone: () 2107-8727
1. Objeto	
Contratação de estagiários, por meio de Programa de Estágios, conforme a Lei 11.788/2008, e Resolução TRE-MA nº. 9.156/2007, tendo em vista que o término do contrato nº. 16/2018, com o Agente de Integração, encerra no dia 31/05/2022.	
2. Justificativa da necessidade da contratação	
O TRE-MA visa, por meio de Programa de Estágios, oferecer qualificação profissional, por meio de vivência no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional dos estudantes. O Programa de Estágio deve proporcionar aos estudantes a complementação de ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de iniciação de trabalho, aperfeiçoamento técnico-científico, cultural e de relacionamento humano.	
3. Quantidade de serviço a ser contratada	
116 estagiários, sendo 94 (noventa e quatro) estagiários em ano não eleitoral e até 116 (cento e dezesseis) em ano eleitoral, a depender do limite orçamentário.	
4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
01 de junho de 2023, tendo em vista que o término do contrato nº. 16/2018, com o Agente de Integração, encerra no dia 31/05/2022.	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
César Augusto Serpa Nunes Fabiana Silva Ribeiro	
São Luís, 16/01/2023	
César Augusto Serpa Nunes	